

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



Projeto de Lei de n. 008/2025 do Poder Legislativo.
Vereador Autor – Paulo Henrique.

Institui como Patrimônio Público Cultural e Imaterial do povo Campinortense a festa em comemoração ao dia do evangélico, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do povo campinortense a festa em comemoração ao dia do evangélico, popular manifestação de fé e evangelização, realizada na cidade de Campinorte.

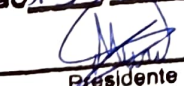
Parágrafo único: A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão dos eventos religiosos historicamente relacionados a cultura do município de Campinorte.

Art.2º Compete ao poder executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campinorte-GO, 25 de março de 2025.


Paulo Henrique Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal Campinorte-GO
Aprovado nº. 1º. Turno
Seção 15/04 /2025


Presidente


1º. Secretário

Câmara Municipal Campinorte-GO
Aprovado nº. 2º. Turno
Seção 22/05 /2025


Presidente


1º. Secretário

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores(as),

O presente projeto de lei tem como intuito fortalecer e incentivar as manifestações religiosas do município e preservar as características culturais da nossa cidade, bem como, as festividades religiosas são as mais puras manifestações de cultura e fé, devendo ser preservadas.

A população evangélica tem crescido consideravelmente em nosso município, com notáveis manifestações culturais e religiosas. O dia do evangélico está no calendário de feriados e festividades de nossa cidade. Deste modo, é de extrema importância reconhecer o intenso trabalho de evangelização feito pelas denominações evangélicas e sua relevância cultural presentes em Campinorte.

De igual modo, destaco que as manifestações religiosas evangélicas contribuem para o fortalecimento da cultura e o desenvolvimento da cidade. Desta forma, é de extrema importância garantir a sua preservação e memória

Embora o Estado seja laico a fé é um dos maiores pilares da nossa sociedade, garantido harmonia, e o fortalecimento das estruturas familiares. O evento em questão é um evento familiar que merece reconhecimento e incentivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campinorte-Go, aos 25 dias do mês de março de 2025.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Vereador